



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE MACEIÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Edital nº 05/2014, de 02 de outubro de 2014.

Convocação para a segunda etapa do Processo Seletivo Simplificado regido pelo Edital nº 02/2014, de 01 de julho de 2014 (Prova Prática) – Merendeiros para atuação no Programa Nacional de Inclusão de Jovens – PROJOVEM URBANO

Retificado em 10/10/2014.

O Município de Maceió, através de sua Secretaria de Educação, convoca para a realização de PROVA PRÁTICA os candidatos listados no Anexo Único deste Edital, os quais foram aprovados na Prova Objetiva para o posto de trabalho de *Merendeiro*, através do Processo Seletivo Simplificado destinado a contratação temporária para atuação no Programa Nacional de Inclusão de Jovens – PROJOVEM, regido pelo Edital nº 02/2014, de 01 de julho de 2014.

1 INSTRUÇÕES GERAIS PARA A PROVA PRÁTICA

- 1.1 A Prova Prática será regida pelo Edital nº 02/2014, especificamente pelo item 11, que dispõe sobre as normas de participação do candidato nesta etapa do Processo Seletivo, bem como pelas normas complementares constantes neste Edital de Convocação.
- 1.2 Para a convocação dos candidatos, foi preliminarmente processado o resultado das Provas Objetivas para o posto de trabalho de *Merendeiro*, tendo sido os candidatos aprovados nesta etapa classificados de acordo com a nota obtida, em ordem decrescente, até o quantitativo de 40 (quarenta) candidatos, incluindo os candidatos que ficaram empatados na última colocação, conforme estabelecido no subitem 11.1 do Edital nº 02/2014, obedecendo ainda o disposto no subitem 10.3 do mesmo Edital.
- 1.2.1 A presente convocação contempla, além do quantitativo estabelecido no item 1.2 supra mencionado, quantitativo adicional de candidatos que foram aprovados na Prova Objetiva para concorrerem na condição de candidatos com deficiência, até o limite de 2 (dois) candidatos, incluindo os candidatos empatados na última colocação, em respeito ao percentual reservado a candidatos nesta condição, conforme preceitua a legislação vigente.
- 1.3 A Prova Prática será realizada nos dias 06/10/2014 e 07/10/2014, sendo os candidatos divididos em grupos, conforme **Anexo Único** deste Edital de Convocação.
- 1.3.1 A divisão dos grupos seguirá a ordem alfabética, respeitando o disposto no subitem 11.10 do Edital, o qual estabelece que os candidatos deficientes farão prova primeiro.
- 1.3.2 É de responsabilidade do candidato observar o grupo cuja sua inscrição foi vinculada, não sendo permitido, sob nenhuma hipótese a realização da prova em grupo diferente do qual encontra-se previsto neste Edital.
- 1.4 Para realização da prova, o candidato deverá observar a data e horário de chegada ao local de aplicação da prova, discriminados no **Anexo Único**.
- 1.5 O candidato que não estiver presente no local e horário determinado para o seu grupo será considerado desistente e, conseqüentemente, eliminado do Processo Seletivo. É de responsabilidade do candidato a identificação correta de seu local de realização da prova e o comparecimento no horário determinado.
- 1.5.1 O dia e horário previstos para acesso à sala de confinamento indicados em **Anexo Único** deverão ser rigorosamente seguidos pelos candidatos. Não será permitido, sob qualquer hipótese, o acesso de candidatos à sala de confinamento após o horário estabelecido.
- 1.6 As provas serão realizadas no **Laboratório de Técnica Dietética da Faculdade de Nutrição da Universidade Federal de Alagoas – UFAL**, situado no Campus A. C. Simões, na Av. Lourival Melo Mota, s/n, Tabuleiro dos Martins, CEP 57.072-970, Maceió, AL.
- 1.7 Para participar das provas, o candidato deverá apresentar-se munido de documento oficial de identidade ou equivalente, conforme subitens 5.4 e 5.5 do Edital nº 02/2014, não sendo aceitas fotocópias, ainda que autenticadas.
- 1.8 Os candidatos que não portarem documento de identidade ou equivalente não terão acesso às dependências do local de realização das provas e estarão automaticamente excluídos do Processo Seletivo. Em nenhuma hipótese serão aceitas justificativas.
- 1.9 Durante a realização da prova, os candidatos que estiverem aguardando a vez permanecerão em sala específica designada pela COPEVE/UFAL. Os candidatos deverão permanecer nesta sala reservada de acordo com o horário previsto estipulado no **Anexo Único** deste Edital.
- 1.10 Todos os candidatos deverão estar disponíveis para realização da Prova Prática por até 05 (cinco) horas. Este tempo não necessariamente será o tempo disponível para execução das atividades.



**ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE MACEIÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Edital nº 05/2014, de 02 de outubro de 2014.

Convocação para a segunda etapa do Processo Seletivo Simplificado regido pelo Edital nº 02/2014, de 01 de julho de 2014 (Prova Prática) – Merendeiros para atuação no Programa Nacional de Inclusão de Jovens – PROJOVEM URBANO

- 1.11 Apenas terão acesso ao local de prova os candidatos que estejam na data/grupo especificado neste Edital.
- 1.12 Não será permitido ao candidato que já tiver se submetido à prova permanecer no recinto onde ela esteja sendo realizada.
- 1.13 Durante a realização da prova os candidatos que estiverem aguardando a vez, por grupo, deverão ficar incomunicáveis com o exterior, sob pena de eliminação do Processo Seletivo.
- 1.14 É expressamente proibido o uso e o porte de aparelho eletrônico ou de comunicação nas instalações dos locais das provas, tais como: celulares, bip, relógios digitais, Mp3/Mp4, agenda eletrônica, *tablet*, *notebook*, *netbook*, *palmtop*, receptor, gravador, câmeras fotográficas e filmadoras ou outros equipamentos similares, bem como protetores auriculares, durante o confinamento e realização das provas, sob pena de desclassificação do candidato. O aparelho celular permanecerá desligado, sem bateria e guardado no chão, embaixo da banca/carteira, em embalagem de segurança a ser fornecida pela COPEVE/UFAL, juntamente com os pertences do candidato, até a saída dele da sala de provas e do prédio. Não será permitido, também, durante o período de confinamento e durante a realização da prova, o uso de boné, óculos escuros ou outros acessórios similares que impeçam a visão total das orelhas do candidato.
- 1.15 O candidato que necessitar deslocar-se da sala para ir ao banheiro durante a realização das provas, somente poderá fazê-lo devidamente acompanhado do Fiscal, deixando o Caderno de Atividades Práticas na sala onde estiver sendo prestada a prova, bem como deixando seus pertences e aparelho celular no local indicado pelo subitem 1.14.
- 1.16 Durante a aplicação das provas não será permitida qualquer espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, manuais, impressos ou anotações, máquinas calculadoras (também em relógios), agendas eletrônicas ou similares.
- 1.17 Não será permitido o empréstimo ou troca de material entre candidatos uma vez que for solicitado e/ou cobrado para as provas práticas.
- 1.18 Todas as instruções contidas no Caderno de Atividades Práticas integram as regras do Processo Seletivo e deverão ser seguidas por todos os candidatos, podendo ser penalizado aquele que as desrespeitar.
- 1.19 Em caso de força maior, a critério da COPEVE/UFAL, a realização da Prova Prática poderá sofrer interrupção.
- 1.20 Não haverá segunda chamada da avaliação, seja qual for o motivo alegado pelo candidato.
- 1.21 Conforme previsto no subitem 11.11 do Edital nº 02/2014, os casos de alteração psicológica e/ou fisiológica temporárias (indisposições, câibras, contusões, luxações, fraturas e situações semelhantes) que impossibilitem a realização da Prova Prática ou que diminuam a capacidade física dos candidatos não serão levados em consideração, não sendo dispensado nenhum tratamento privilegiado.

2 INSTRUÇÕES E CRITÉRIOS ESPECÍFICOS DE AVALIAÇÃO NA PROVA PRÁTICA

- 2.1 Considerando o disposto nos subitens 11.3 e 11.4 do Edital nº 02/2014, a Prova Prática será composta por questão e/ou atividade prática inerente às atribuições do posto de trabalho, em consonância com os conteúdos programáticos da disciplina de Conhecimentos Específicos estabelecido para a Prova Objetiva, tendo por objetivo aferir a aptidão do candidato para o desempenho de tarefas típicas do posto de trabalho, considerando-se o conhecimento teórico-prático.
- 2.2 A Prova Prática terá caráter eliminatório e classificatório e valerá de 0,0 (zero) a 40,0 (quarenta) pontos, sendo eliminado do Processo Seletivo o candidato que obtiver nota inferior a 50% (cinquenta por cento) do total de pontos.
- 2.3 O desempenho do candidato será avaliado com base nos critérios a seguir:

Cré debates de Avaliação	Pontuação Máxima
Postura e apresentação pessoal	10,0
Boas práticas da manipulação de alimentos	20,0
Organização	5,0
Produto final	5,0
Pontuação Total	40,0



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE MACEIÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Edital nº 05/2014, de 02 de outubro de 2014.

Convocação para a segunda etapa do Processo Seletivo Simplificado regido pelo Edital nº 02/2014, de 01 de julho de 2014 (Prova Prática) – Merendeiros para atuação no Programa Nacional de Inclusão de Jovens – PROJOVEM URBANO

- 2.4 A Prova Prática consistirá na elaboração de uma preparação culinária, com base na Ficha Técnica de Preparação (FTP) a ser disponibilizada pela Banca Examinadora aos candidatos, e terá como referência os conteúdos programáticos estabelecidos para a Prova Objetiva, conforme Anexo I do Edital nº 02/2014.
- 2.5 A prova terá a duração de, no máximo, 30 (trinta) minutos por candidato, sendo realizada em grupos.
- 2.6 Serão fornecidos pela COPEVE/UFAL os produtos, utensílios e outros materiais necessários para a realização da prova.
- 2.7 Caberá ao candidato manipular os ingredientes, bem como utilizar, adequadamente, os equipamentos e utensílios de cozinha, além de preparar o prato de acordo com a Ficha Técnica de Preparação (FTP), no tempo estabelecido neste Edital de Convocação.
- 2.8 A Banca Examinadora realizará a avaliação do candidato com base na preparação culinária e nos critérios detalhados neste item 2. Não será realizado qualquer tipo de arguição com o candidato durante a realização da prova.
- 2.9 A cada dia de realização de prova, haverá realização de receita diferenciada.

3 CALENDÁRIO

- 3.1 O Resultado Preliminar da Prova Prática será divulgado na data provável de **10/10/2014** nos endereços eletrônicos www.copeve.ufal.br e www.fundepes.br.
- 3.2 O candidato que desejar interpor recurso contra o Resultado Preliminar poderá fazê-lo **entre o período provável de 13/10/2014 a 15/10/2014. Para recorrer contra a Prova Prática, o candidato deverá utilizar obrigatoriamente o formulário modelo apresentado no Anexo III do Edital nº 02/2014. Os recursos deverão ser elaborados individualmente e por questão, seguindo as instruções constantes no próprio formulário, e ser entregue na sede da COPEVE/UFAL, situada no Campus A. C. Simões, localizado na Av. Lourival Melo Mota, s/n, Tabuleiro do Martins, Maceió-AL, no horário das 8h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00.**
- 3.3 Para interposição dos recursos serão considerados os dispositivos do item 13 do Edital nº 02/2014.
- 3.4 A nota final dos candidatos será obtida pela soma da nota da Prova Objetiva e da nota da Prova Prática, conforme estabelecido no item 14 do Edital nº 02/2014, e será publicada na data provável de **22/10/2014** nos endereços eletrônicos www.copeve.ufal.br e www.fundepes.br.

4 DISPOSIÇÃO FINAL

- 4.1 Faz parte deste Edital de Convocação o resultado da Prova Objetiva, publicado no dia **02/10/2014**, nos endereços eletrônicos da COPEVE/UFAL e FUNDEPES, indicando os candidatos convocados para a Prova Prática, não podendo o candidato alegar seu desconhecimento, assim como o **Anexo Único** deste Edital de Convocação, que apresenta os candidatos convocados, com as respectivas divisões por grupo, dia e horário.

Ana Dayse Rezende Dorea
Secretária Municipal de Educação de Maceió



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE MACEIÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Edital nº 05/2014, de 02 de outubro de 2014.

Convocação para a segunda etapa do Processo Seletivo Simplificado regido pelo Edital nº 02/2014, de 01 de julho de 2014 (Prova Prática) – Merendeiros para atuação no Programa Nacional de Inclusão de Jovens – PROJOVEM URBANO

ANEXO ÚNICO

RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS PARA A PROVA PRÁTICA E DISTRIBUIÇÃO DOS GRUPOS POR DIA/HORÁRIO

DIA 06/10/2014

GRUPO 1			
INSCRIÇÃO	CANDIDATO	DATA DE REALIZAÇÃO DA PROVA	HORÁRIO DE CHEGADA AO LOCAL DE PROVA (SALA DE CONFINAMENTO)
0000963485	JOSEFA EDJANE RODRIGUES TABOSA	06/10/2014	12h00 às 12h30
0000967399	ADRIANA DA SILVA ROCHA		
0000964127	ADRIANA FERREIRA SANTOS		
0000966700	ALANIA DOS SANTOS LIMA		
0000964118	ANDRE LUCAS FERREIRA VIEIRA		
0000968766	ANDRÉ SILVA VENCESLAU		

GRUPO 2			
INSCRIÇÃO	CANDIDATO	DATA DE REALIZAÇÃO DA PROVA	HORÁRIO DE CHEGADA AO LOCAL DE PROVA (SALA DE CONFINAMENTO)
0000962828	CLÁUDIA JOSEFA SANTOS DA SILVA	06/10/2014	12h00 às 12h30
0000964897	CLAUDIA MARIA SANTOS DE MELO		
0000964291	CLAY EWERTHON ALVES DO NASCIMENTO		
0000966542	CRISTIANA SILVA SANTOS		
0000962648	DANIELA DA SILVA MENDONÇA		
0000968605	DANYELLE SILVA COSTA		

GRUPO 3			
INSCRIÇÃO	CANDIDATO	DATA DE REALIZAÇÃO DA PROVA	HORÁRIO DE CHEGADA AO LOCAL DE PROVA (SALA DE CONFINAMENTO)
0000965788	EDNIZE COSTA DE LIMA SANTOS	06/10/2014	12h00 às 12h30
0000963924	ELILDES MARIA DE VASCONCELOS SILVA		
0000962488	FABIANA AMORIM DOS SANTOS		
0000963657	FABIANA SILVA BARROS		
0000961569	GILVÂNIA VICENTE DOS SANTOS		



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE MACEIÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Edital nº 05/2014, de 02 de outubro de 2014.

Convocação para a segunda etapa do Processo Seletivo Simplificado regido pelo Edital nº 02/2014, de 01 de julho de 2014 (Prova Prática) – Merendeiros para atuação no Programa Nacional de Inclusão de Jovens – PROJOVEM URBANO

0000967821	HUGO JOSÉ DE ARAÚJO CORREIA		
------------	-----------------------------	--	--

GRUPO 4			
INSCRIÇÃO	CANDIDATO	DATA DE REALIZAÇÃO DA PROVA	HORÁRIO DE CHEGADA AO LOCAL DE PROVA (SALA DE CONFINAMENTO)
0000961814	JOSE APARECIDO DE OLIVEIRA LIMA	06/10/2014	12h00 às 12h30
0000966190	JOSE DIEGO DOS SANTOS		
0000962136	JOSE MILTON ESTEVAM JUNIOR		
0000962714	JULIANA MATOS GALVÃO		
0000962260	KAREN ORRANA RODRIGUES SANTOS		
0000964754	KARLOS EDUARDO DA COSTA MIRANDA		

DIA 07/10/2014

GRUPO 5			
INSCRIÇÃO	CANDIDATO	DATA DE REALIZAÇÃO DA PROVA	HORÁRIO DE CHEGADA AO LOCAL DE PROVA (SALA DE CONFINAMENTO)
0000961657	KATY MERY LOPES DOS SANTOS SARMENTO	07/10/2014	12h00 às 12h30
0000963816	LUCIENE BARBOSA DA SILVA		
0000962790	LUIZ PAULO OLIVEIRA DOS SANTOS		
0000962553	MARCIA VIRGINIA DA CONCEIÇÃO BENTO DANTAS		
0000962099	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA SILVA		
0000963918	MARIA PATRICIA TEIXEIRA DA SILVA		

GRUPO 6			
INSCRIÇÃO	CANDIDATO	DATA DE REALIZAÇÃO DA PROVA	HORÁRIO DE CHEGADA AO LOCAL DE PROVA (SALA DE CONFINAMENTO)
0000962377	MAYARA PEREIRA DOS SANTOS	07/10/2014	12h00 às 12h30
0000961598	MAYARA CHRISTTYNNE GONZAGA FERREIRA		
0000961863	MEILY DA COSTA SANTANA		
0000965031	NILCE CRUZ BURMANN		
0000967281	NÍVEA MARITSA DE MORAIS SANTOS		
0000966817	PITAGORAS MACIEL SANTOS		



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE MACEIÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Edital nº 05/2014, de 02 de outubro de 2014.

Convocação para a segunda etapa do Processo Seletivo Simplificado regido pelo Edital nº 02/2014, de 01 de julho de 2014 (Prova Prática) – Merendeiros para atuação no Programa Nacional de Inclusão de Jovens – PROJOVEM URBANO

GRUPO 7			
INSCRIÇÃO	CANDIDATO	DATA DE REALIZAÇÃO DA PROVA	HORÁRIO DE CHEGADA AO LOCAL DE PROVA (SALA DE CONFINAMENTO)
0000967511	POLYANNA OMENA COSTA SANTOS	07/10/2014	12h00 às 12h30
0000963183	RODRIGO MARQUES DE SOUSA		
0000962771	ROSILENE FIRMINO DOS SANTOS		
0000962682	TAYNÁ NUNES BARBOSA		
0000963871	THOMAS CANDIDO DE OLIVEIRA		
0000962381	VERA LUCIA DE FREITAS		

GRUPO 8			
INSCRIÇÃO	CANDIDATO	DATA DE REALIZAÇÃO DA PROVA	HORÁRIO DE CHEGADA AO LOCAL DE PROVA (SALA DE CONFINAMENTO)
0000962810	VIVIANE TELES DE SANTANA	07/10/2014	12h00 às 12h30
0000964410	WALKIRIA MESQUITA DA COSTA		
0000966641	WELLTON AMORIM FALCAO DE LIMA		